



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 1544/2023

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais no sentido de viabilizar colocação de placa vertical nova de “saliência ou lombada” (A-18) e a pintura na ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (lombada) existente na Rua Francisco de Paula em frente ao nº 970, em virtude do considerável fluxo de veículo que advém Fatec, Fafibe, e outros lugares em direção ao Bebedouro Shopping, a falta de sinalização adequada poderá causar acidente.

### Justificativa

Ocorre que Rua Francisco de Paula em frente ao nº 970 conta com tráfego de que advém Fatec, Fafibe, e outros lugares em direção ao Bebedouro Shopping, sendo que a falta de sinalização adequada pode causar acidente, necessitando de placa vertical visível e, ainda a lombada existente necessita de pintura, pois a tinta praticamente desapareceu a pintura.

Os obstáculos (lombadas) são recursos que alteram as condições normais da pista de rolamento. São utilizados para impor a redução da velocidade, sendo que o Parágrafo único do Artigo 94 do CTB define que:

*Art. 94. Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado.*

*Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.*

Por esta razão, solicita-se que a Prefeitura providencie sinalização adequada, pois o local recebe um tráfego intenso trazendo risco aos veículos, transeuntes e moradores que por aquele local circulam.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 01 de dezembro de 2023.

**EDGAR CHELI JÚNIOR**

Vereador

*“Deus Seja Louvado”*

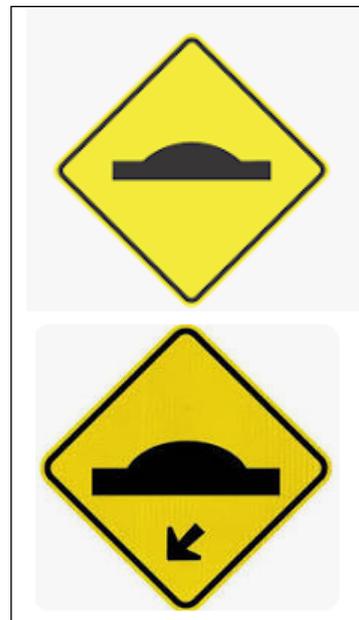
RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 48065/2023 - 04/12/2023 20:29 - PROCESSO 2025/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48065/2023 - 04/12/2023 - 20:29 - DW5M-0ZEB-4RMR-0U6X

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DW5MOZEB4RMR0U6X>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: DW5M-0ZEB-4RMR-0U6X**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:48065/2023 - 04/12/2023 - 20:29 - DW5M-0ZEB-4RMR-0U6X